



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

Protocolo n° <u>9419</u>
Câm. Mun. de Boa Esperança-ES
Em <u>08/11/2021</u>

[Signature]

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 03

Dispõe sobre Prestação de Contas Anual de
Prefeito- Exercício de 2018

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento desta Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais e considerando em vista o Parecer Prévio TC – 00044/2021-7, exarado no processo TC08660/2019-1, emitido pelo Tribunal de Contas deste Estado, FAZ SABER que o Poder Legislativo aprova e o Presidente promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Boa Esperança, no exercício financeiro de 2018, sob responsabilidade do Senhor Lauro Vieira da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 08 de novembro de 2021.

Adeilson G. Gomes
ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente

Carlos Venancio
CARLOS VENANCIO
Vice-Presidente

MAICON GOMES DE MORAES
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA-ES
PODER LEGISLATIVO

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente e
Senhores Vereadores,

Trata-se de proposta elaborada pela Comissão Permanente de Finanças e Orçamento concordando com a decisão da Corte de Contas do Estado do Espírito Santo, que exarou parecer prévio pela APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAL da Prefeitura Municipal de Boa Esperança-ES - apresentadas pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Sr. Lauro Vieira da Silva, relativas ao Exercício Financeiro de 2018.

Solicitamos a compreensão de Vossas Excelências na aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Câmara Municipal de Boa Esperança – ES, em 08 de novembro de 2021.


ADEILSON GONÇALVES GOMES
Presidente


CARLOS VENANCIO
Vice-Presidente

MAICON GOMES DE MORAES
Membro